DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL Nº. 01/2023, realizado pelo CMDCA de Herculândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Herculândia, por seu Presidente Rogério Morandi Cabral torna público lista de inscritos habilitados E inabilitados para a prova do concurso para o conselho tutelar 2023:

HABILITADOS

1- Aparecida de Cássia Oliveira – CPF XXX.642.798-XX;
2- Edivane de Almeida Jacondino Pereira – CPF XXX.011.968-XX;
3- Elaine Cristina Veiga Lacerda – CPF XXX.573.558-XX;
4- Gabriela Rosa Aportas Flor – CPF XXX.169.868-XX;
5- Ivete Soares de Melo – CPF XXX.092.768-XX;
6- Maria José de Oliveira Santos – CPF XXX.014.698-XX;
7- Roni Henrique Fumes Costa – CPF XXX.289.138-XX;
8- Silvana Teixeira dos Santos Silva – CPF XXX.019.208-XX.

INABILITADOS

1- Elaine Cristina Evangelista da Silva – CPF XXX.860.438-XX

Todos os habilitados cumpriram os requisitos do edital nº 01/2023. A inscrição indeferida e, portanto, inabilitada para prosseguir no concurso não atendeu o art.8º do Edital nº 01/2023.

Herculândia 12 de julho de 2023.

Rogério Morandi Cabral
Presidente CMDCA